



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 47/2021

Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos vinte e cinco dias de outubro de 2021, fizeram-se presentes na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para debater e deliberar assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme prevê o Art. 63 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Na ocasião foram analisados por todos os membros, os Projetos de Lei nº 76, 121, 162 e 171/2021 Balancete Financeiro 09/2021. O **Projeto de Lei nº 76/2021** (Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no Município de Pato Branco, que, por esta condição, não podem retornar às suas casas), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, foi informado que não houve tempo hábil para analisar a resposta de requerimento, ficando definido que será protocolado requerimento solicitando dilatação do prazo para emissão do Parecer. Com relação ao **Projeto de Lei nº 121/2021**, (Dispõe sobre a criação do Projeto “Código de Endereço Rural - CER” no Município de Pato Branco), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, após debate com os demais membros da comissão, os mesmos entraram em acordo que será apresentado requerimento solicitando maiores informações. Com relação ao **Projeto de Lei nº 162/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 184.468,89), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 171/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 615.384,36), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, ficou definido que será solicitado Parecer Jurídico sobre a matéria tanto do Executivo, quanto dessa Casa de Leis. Com relação ao **Balancete Financeiro 09/2021** (Referente ao mês de setembro de 2021), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhado dos demais membros da comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 25 de outubro de 2021.


Marcos Marini
Membro


Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente


Rafael Celestrin
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

